

Apostilamento n.º 001-/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –
D.E. Nº 284/2024 – DJ/NOVACAP**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos, **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, ambos domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**, estabelecida no SCLRN 714, Bloco F, Loja 03, Asa Norte/DF, CEP: 70.760-556, inscrita no CNPJ sob o nº 21.051.130/0001-23, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS EMILIO NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, conforme Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [154274277](#) p.21 a 24), com fundamento nos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 284/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [154691392](#)), para Sanar erro material, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade Retificar erro material encontrado no Preâmbulo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 284/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [154691392](#)), celebrado em 25/10/2024, de forma que:

Onde se lê:

"CNPJ sob o nº 07.296.500/0001-61", (..)

leia-se:

"CNPJ sob o nº 21.051.130/0001-23, (..)".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato em tela, do qual este Termo torna-se parte integrante e inseparável.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP:

CARLOS EMILIO NUNES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EMILIO NUNES DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 14/11/2024, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/11/2024, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **155790731** código CRC= **BBB2B546**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF